



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8664

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	126	100	20.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	215	100	3.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	1020	100	25.000,00
Total:				48.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	192	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1061	100	20.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	1071	100	25.000,00
Total:				48.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo